

ERRATA

PORTARIA Nº. 0050/2026 de 11 de agosto de 2026

A Portaria nº. 0048/IPSEMDE-AP/2026 de 06 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII Nº 4064, de 07 de agosto de 2026, página 50 – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º - O período do gozo de férias será de 10/08/2026 a 29/08/2026.

Leia-se:

Art. 2º - O período do gozo de férias será de 01/09/2026 a 20/09/2026.

Dom Eliseu/PA, 11 de agosto de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 010/2025.